



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2023 - SEMAP

Unidade Requisitante: Seção de Material e Patrimônio - SEMAP					
Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos					
E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br		Tel.: 3212-4328			
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
07	Aparelho de Ar-condicionado Split, capacidade de 30.000 Btus/h , com controle remoto sem fio, manual em português. Certificação de eficiência energética por órgão competente. <ul style="list-style-type: none">Garantia: mínima de 12 meses.SEM INSTALAÇÃO	10	unidade	R\$ 4.390,00	R\$ 43.900,00
1.1. O material/serviço descrito:		<ul style="list-style-type: none"><input checked="" type="checkbox"/> Está registrado na ARP n. 12/2023 (evento 0604162)			
		<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Não possui registro em ata			

2. Justificativa para a contratação / aquisição: Pretende-se com a aquisição de eletrodomésticos em geral, a fim de atender às necessidades da sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre e zonas eleitorais.	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): A aquisição tem como objetivo suprir demanda prevista pela unidade SOMI (0612699): <u>Aparelho de Ar-condicionado Split, capacidade de 30.000 Btus/h: 10 unidades. Sugerimos a aquisição de todas as unidades disponíveis na ATA, pois será necessária a troca dos aparelhos utilizados atualmente nos PAEs. Conforme recomendação do NUSAM, todos os aparelhos de ar-condicionado split do modelo convencional ainda utilizados pelo Tribunal, devem ser trocados pelo modelo inverter.</u>	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? As atividades das unidades ficarão prejudicadas por falta de material específico.	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços. Após recebimento e aceite, bem como registro no sistema ASI de patrimônio.	
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento? (X) Sim (SEI nº 0543088), com valor previsto de R\$ 90.417,50 (44905234 - máquinas, utensílios e equipamentos). () Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:	Dados de quem irá gerenciar o contrato: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:

8. Outras informações.

Rio Branco, 20 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 20/09/2023, às 14:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei-tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0613053** e o código CRC **EFAAC880**.

0001686-47.2023.6.01.8000

0613053v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0001686-47.2023.6.01.8000
INTERESSADO : SEMAP
ASSUNTO : Aquisição de material permanente

Despacho nº 0614496 / 2023 - PRESI/DG/GADG

Pretende-se adquirir **10 aparelhos de ar-condicionado Split, de 30.000 Btu/h**, por meio da Ata de Registro de Preços n. 12/2023 (0604162), para atendimento a demanda apresentada pela SOMI.

2. A pretensão foi devidamente justificada no Item 2 do Formulário para Pedido de Aquisição/Contratação (0613053) e está prevista no Plano Anual de Contratações (0543088).

3. Há disponibilidade orçamentária para custear a despesa, como informado pela SPEO (0613965), restando cumprida a exigência do art. 7º, § 2º, III, da Lei n. 8.666/93.

4. Os requisitos legais foram atendidos, conforme demonstra o *checklist* da Seção de Compras, Licitações e Contratos (0613797), revisado pela Assessoria Jurídica.

5. A ASJUR, por meio do Parecer 0614451, manifestou-se no sentido da possibilidade jurídica da contratação, cumpridas que foram as exigências normativas.

6. Quanto ao mérito, manifesto-me favoravelmente à aquisição, em razão das justificativas apresentadas, relacionadas à necessidade de substituição dos aparelhos de ar-condicionado atualmente utilizados nos PAEs, por modelos do tipo inverter, em atenção à recomendação oriunda do NUSAM.

7. Em sendo autorizada a contratação, a gestão do contrato incumbirá ao titular da SEMAP.

8. Sendo a despesa superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), à Presidência, a quem compete a análise definitiva da conveniência e oportunidade para autorização.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 27/09/2023, às 14:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei-tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0614496** e o código CRC **DB76D9F**.

0001686-47.2023.6.01.8000

0614496v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0001686-47.2023.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS
ASSUNTO : Aquisição de 10 aparelhos de ar-condicionado Split de 30.000 Btu/h

Decisão nº 467 / 2023 - PRESI/ASPRES

Trata-se de pedido oriundo da Seção de Material e Patrimônio – SEMAP (0613053) para aquisição de **10 aparelhos de ar-condicionado Split, de 30.000 Btu/h**, por meio da Ata de Registro de Preços n. 12/2023 ([0604162](#)), para atendimento a demanda apresentada pela SOMI (0613053).

Checklist da Seção de Compras - SLC ([0613797](#)).

Manifestação da Seção de Programa e Execução Orçamentária – SPE (0613959).

Parecer da ASJUR (0614451).

Manifestação favorável da Diretora-Geral pela aquisição (0614496).

É o sucinto relatório. Decido.

Extrai-se dos documentos juntados aos autos que a justificativa para aquisição visa suprir a demanda diante da necessidade de troca dos aparelhos utilizados atualmente nos PAEs, pois conforme recomendação do NUSAM, todos os aparelhos de ar-condicionado *split* do modelo convencional ainda utilizados pelo Tribunal, devem ser trocados pelo modelo inverter (0613053).

A Seção de Programa e Execução Orçamentária – SPE informou haver disponibilidade orçamentária; que a despesa está prevista na LOA e o valor previsto é suficiente para atender a despesa (0613959).

A ASJUR apresentou parecer assegurando a possibilidade jurídica da contratação, haja vista o cumprimento das exigências normativas (0614451).

Importante destacar o item 7 do parecer ASJUR (0614451).

7. Importante registrar que a contratação deverá ser formalizada por meio de nota de empenho substitutiva ao contrato, conforme previsto no **item 16.1** do instrumento convocatório da licitação (Edital Pregão Eletrônico SRP nº **10/2023 - 0579208**), na qual deverão constar as cláusulas que definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes (Acórdão TCU 1.162/2005). Para tanto, por ocasião do empenho, deve-se solicitar à SPEO que inclua na observação da nota, que **o modo de execução dos serviços, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito no edital do certame e proposta da contratada, que integram a nota, independente de transcrição.**

Por fim, a Diretoria-Geral manifestou-se favorável à aquisição (0614496).

Diante do exposto, ACOLHO as manifestações da Assessoria da Diretoria-Geral (0614451) e Diretoria-Geral (0614496) para AUTORIZAR a aquisição de **10 aparelhos de ar-condicionado Split, de 30.000 Btu/h**, por meio da Ata de Registro de Preços n. 12/2023 ([0604162](#)), nos termos da fundamentação supra.

Observe a SPEO o contido no item 7 do parecer ASJUR (0614451).

A gestão do contrato incumbirá ao titular da SEMAP, conforme item 7 do evento 0614496.

À Diretoria-Geral para determinar as providências a seu cargo.

Cumpra-se.

Des. JÚNIORALBERTO
Presidente do TRE/AC



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Alberto Ribeiro, Presidente**, em 06/10/2023, às 09:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei-tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0616427** e o código CRC **B4B43D81**.

Data e hora da consulta: 16/10/2023 13:48

Usuário: ***.289.673-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

Ano	Tipo	Número
2023	NE	403

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167559	1000000000	449052	70365	INV PERMAN

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/10/2023	Ordinário	1686-47.2023	-	43.900,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
44.816.310/0001-54	K. K. D. BATISTA LTDA	69900-150
Endereço	UF	Telefone
RIO GRANDE DO SUL 1387 PREVENTORIO	AC	
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

ORIGEM DO PEDIDO: SEMAP

PROCEDIMENTO SEI Nº 0001686-47.2023.6.01.8000

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/10/2023 18:26:53	Alteração

Data e hora da consulta: 16/10/2023 13:48

Usuário: ***.289.673-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.900,00

Subelemento 12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT, capacidade de 30.000 Btus/h, com controle remoto sem fio, manual em português. Certificação de eficiência energética por órgão competente. Garantia: mínima de 12 meses. SEM INSTALAÇÃO Material adquirido através da ARP TRE/AC N. 12/2023 (0604162) - ITEM 07	43.900,00

OBSERVAÇÃO: o modo de execução os serviços, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito no edital do certame e proposta da contratada, que integram a nota, independente de transcrição.

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/10/2023	Inclusão	10,00000	4.390,0000	43.900,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ROSANA MAGALHÃES DA SILVA

***.895.672-**

10/10/2023 18:26:53

Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

***.275.252-**

10/10/2023 15:37:03